



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA N° 345/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.010277/2018-12,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país a servidora **ELISABETE RIBEIRO DIAS**, matrícula, SIAPE 1151282, ocupante do cargo de Assistente Social na Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade, no período de **08/04/2019 a 08/04/2020**, para Mestrado na Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, em Brasília - DF, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de abril de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB